



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
NOVA VENÉCIA — ESP. SANTO

LEI Nº1.758/90

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SR.
FRANCESCO BATISTA FRANZOSI E DR. JOSÉ VAM-
BERTO DE OLIVEIRA LEMOS.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. FRANCESCO BATISTA FRANZOSI e Dr. JOSÉ VAMBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, o Título Benemérito de Cidadão Veneciano.

Art. 2º - O título constante do artigo primeiro, desta Lei será entregue em sessão solene, em data especial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de Setembro de 1.990.

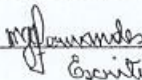

WALTER DE PRÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. às fls. nº...421.../1990

Do livro próp. nº...41

Em, ...21.../...09.../1990


Escrivania